INDICAÇÃO Nº 1349/2021

Implantação da patrulha escolar (guardas/agentes municipais), através da Secretaria de Trânsito, para acompanhar a entrada e saída dos alunos das escolas municipais do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Implantação da patrulha escolar (guardas/agentes municipais), através da Secretaria de Trânsito, para acompanhar a entrada e saída dos alunos das escolas municipais do Município de Toledo.

A presente indicação visa garantir maior proteção para os alunos ao saírem a rua, após o término de suas aulas. Como se é possível notar, seguindo-se um longo período de pandemia e distanciamento, com retorno das aulas presenciais, os alunos voltaram ansiosos por contato e atividades, aumentando, assim, ainda mais a desatenção quanto ao movimento de veículos nas ruas.

Um exemplo disso é o Colégio Municipal Amélio Dal Bosco, cuja presença de crianças, no meio da rua, após o término das aulas é frequente. Isso as expõe a um risco desnecessário, gerando uma proteção deficitária, justamente a quem caberá construir o futuro de nosso município.

Considerando que, está indicação tranquilizará os servidores das escolas, e familiares, como toda a população que anseia pela segurança de nossas crianças adolescentes.

Portando, o objetivo é aumentar a segurança e proteção, dos alunos, após o término da aula e sua consequente saída dos estabelecimentos de ensino. Nesse sentido, torna-se fundamental a presente indicação, sugerindo-se até mesmo o fornecimento de guardas/agentes municipais nas escolas de maior fluxo entre crianças e trânsito, consequentemente com maiores riscos de acidentes, na entrada e saída dos alunos, nas escolas municipais de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

OLINDA FIORENTIN